CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!

BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDIÇÃO Nº 1634 - 22 DE MAIO DE 2025

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA
PRESIDENTE: Marlon Pereira da Rocha
VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves
1º SECRETÁRIO: Josinei de Souza Lopes
2º SECRETÁRIO: Pablo Soares de Lira

DEMAIS VEREADORES
Augusto Márcio Ramos de Souza
Horácio Fiuza Muniz
Fernando Amaro Garcia
Fabrício Aragão da Silva
Rafael Vivas Silva de Souza

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Secretaria da Casa Civil

SECRETÁRIO:
Caio Cezar Silveira Leal

DIAGRAMADORA
Vânia Fernandes

DECRETO

DECRETO Nº 2938 DE 22 DE MAIO DE 2025.

Ementa: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por transposição de recursos.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.
Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;
Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1717/2024 – LOA/2025;
Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

DECRETA:
Art. 1° - Fica aberto crédito suplementar por transferência de recursos, para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTA:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.01	04.122.0010.2.010	32	31.90.94	1.500.99	20.000,00
02.26	04.122.0010.2.202	521	33.90.30	1.704.99	6.500,00
				TOTAL	**26.500,00**

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

REDUZ:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.01	04.122.0010.2.010	27	31.90.11	1.500.99	20.000,00
02.26	04.122.0010.2.202	522	33.90.39	1.704.99	6.500,00
				TOTAL	**26.500,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 22 de maio de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

CONVOCAÇÃO

AVISO

CONVOCAÇÃO DE AUDÊNCIA PÚBLICA

"DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO PRIMEIRO QUADRIMESNTRE DO EXERCÍCIO DE 2025.

A Prefeitura Municipal de Guapimirim em obediência ao disposto no artigo 9º, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), comunica que fará realizar Audiência Pública com a finalidade de demonstrar e avaliar, os cumprimentos das metas fiscais do 1º QUADRIMESTRE do exercício de 2025.

A Audiência será realizada no dia 29 de maio de 2025, às 09:30 horas e trinta minutos, no plenário da Câmara Municipal de Guapimirim, respeitando todos os protocolos do COVID-19.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

Uelington de Oliveira Quirino
Secretário Municipal de Fazenda
Mat. 110027/22

CIDADE DE GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!

CIDADE DE GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!

CIDADE DE GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2025 BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ:13478151716

Assinado de forma digital por MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ:13478151716
Dados: 2025.05.22 16:38:06 -03'00'